

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 39

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 668/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P276426/2021, de 21 de Setembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 21/09/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: MARIA IVONE PENHA DO NASCIMENTO				MATRÍCULA: 50458-01	
CARGO: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO			REFERÊNCIA: III - 023		ÓRGÃO: 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
Art. 67 da Lei nº 9.103/2006 (art. 6º da EC nº 41/2003 - aposentadoria voluntária - regra de transição); Lei nº 9.249/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art. 103 da Lei nº 5.895/84 c/c art. 36, § 1º da Lei nº 9.249/2007 e art. 6º da Lei nº 9.890/2012.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.223,45					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.223,45
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.244,69
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.244,69
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.712,83

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 306/2022 - VT, DOM DE 27/09/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 803/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P294884/2020, de 30 de Outubro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 30/10/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO		
NOME: MARCILIO LEITE COELHO		MATRÍCULA: 28663-01
CARGO: 56 - CONTADOR	REFERÊNCIA: I - 004	ÓRGÃO: 0039 - URBFOR
TIPO DE APOSENTADORIA: 538 - COMPULSÓRIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA		PARIDADE: Não
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Art. 40, § 1º, II (redação da EC nº 88/2015) c/c art. 10, § 1º, III da CF/88 e art. 32, "caput" da Lei Complementar nº 298/2021; art. 10, § 4º c/c art. 26, §§ 1º e 2º, II e § 4º da EC nº 103/2019 e art. 32, VIII e § 3º da Lei Complementar nº 298/2021 e art. 36 da Lei Complementar nº 298/2021.		
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:		R\$ 3.446,81
TOT. PROV. COM BASE MÉDIA ARITMÉTICA 80% MAIORES SALÁRIOS:		R\$ 3.942,53
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):		26.18%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:		R\$ 902,37
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL		R\$ 136,63
VALOR DO BENEFÍCIO APÓS COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL		R\$ 1.039,00

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 87/2023 - VT, DOM DE 12/01/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 31 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 805/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P291189/2020, de 27 de Outubro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 27/10/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO		
NOME: MARIA CARMEM ROCHA DE VASCONCELOS OLIVEIRA		MATRÍCULA: 21484-01
CARGO: 136 - PROFESSOR	REFERÊNCIA: ESP - 017	ÓRGÃO: 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL		PARIDADE: Sim
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
arts. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103/2006 (art. 6º da EC 41/2003 - aposentadoria voluntária - regra de transição); Lei nº 9.249/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; arts. 98, III, e 103, da Lei nº 5895/84 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 169/2014 c/c art. 6º da Lei nº 9.890/2012.		